

ATA N.º 09/2020

-----Ao décimo terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, decorreu na sala de reuniões do edifício sede da União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, sita em Bairro do Olival Grande, em Belmonte, uma reunião ordinária do Órgão Executivo, presidida pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Hugo Adolfo dos Santos Taborda, e com a presença dos restantes membros do executivo, António Manuel Botas dos Reis – Secretário e Beatriz Maria Barroso Martinho de Sá – Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Ponto um: Apreciação e aprovação da ata n.º 08/2020, da Reunião Ordinária de 22 de abril de 2020;**-----

----- **Ponto dois: Expediente;** -----

----- **Ponto três: Aprovação de inserção de colaborador – Protocolo de Cooperação para Partilha de Serviços/União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre e Santa Casa da Misericórdia de Belmonte;** -----

----- **Ponto quatro: Atribuição do suplemento designado “abono para falhas” à Assistente Operacional – Carina Filipa da Costa Salcedas;** -----

----- **Ponto cinco: Informações diversas.**-----

----- Relativamente ao ponto um; presente ata n.º 08/2020, da reunião ordinária de 22 de abril de 2020, que depois de lida e apreciada foi aprovada por unanimidade.-----

----- Passando ao ponto dois; presente mensagem de e-mail, do Jornal Notícias da Covilhã, datada de 28 de abril de 2020, a solicitar contratação publicitária, a sair na edição em papel de 06 de maio de 2020. Explicou o Senhor Presidente que, devido à data da publicação da publicidade e de forma a ajudar o Jornal, resolveu fazer publicidade em 1/8 de página par a cores, pelo valor de 80,00€ (oitenta euros) + IVA, com desconto de 10%, por ser o valor mais vantajoso. O restante executivo tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade. -----

----- Presente ofício, da Associação Humanitária dos Bombeiros voluntários do Concelho de Belmonte, datado de 09 de abril de 2020, a solicitar atribuição do subsídio anual para o ano de 2020. Neste momento ausentou-se da reunião, o Senhor Presidente,

Hugo Taborda, por fazer parte dos órgãos diretivos da associação. Seguidamente procedeu-se à deliberação, tendo sido aprovado com 2 votos a favor, atribuir subsídio anual para 2020, no valor de 1.000,00€ (mil euros). -----

----- Presente ofício, da Associação Humanitária dos Bombeiros voluntários do Concelho de Belmonte, datado de 09 de abril de 2020, a solicitar atribuição de um apoio extraordinário, no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros), para aquisição de fatos de proteção individual contra o Covid-19, para os operacionais da associação. Face às circunstâncias excepcionais, foi deliberado, com 2 votos a favor, a atribuição de subsídio extraordinário, no valor solicitado. -----

----- Já com a presença do Senhor Presidente, presente ofício, da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, datado de 06 de março de 2020, registado sob o n.º 337-2020, na data de 30 de abril de 2020, a solicitar cópia das atas das reuniões do executivo, realizadas no ano de 2018, a pedido do Sr. Deputado Carlos Manuel Pinheiro Gomes. O Senhor Presidente informou que o solicitado já foi enviado, o restante executivo tomou conhecimento. -----

----- Presente ofício, da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, datado de 11 de maio de 2020, registado sob o n.º 347-2020, na data de 11 de maio de 2020, a solicitar cópia das atas das reuniões do executivo, realizadas nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2020, a pedido do Sr. Deputado Carlos Manuel Pinheiro Gomes. O executivo deliberou, por unanimidade, proceder em conformidade. -----

----- Em relação ao ponto três; de acordo com o Protocolo de Cooperação para Partilha de Serviços, em vigor entre a União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre e a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, o executivo deliberou, por unanimidade, inserir mais um colaborador, para iniciar funções a partir do dia 01 de junho de 2020. -----

----- Relativamente ao ponto quatro; o direito ao suplemento remuneratório designado abono para falhas encontra-se regulado, inclusive no âmbito da administração local autárquica, pelo Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 276/98, de 11 de Setembro, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro. Tendo em conta o disposto no Despacho n.º 15409/2009, de 30 de Junho, do então Ministro de Estado e das Finanças, publicado no Diário da República, II Série, n.º 130, de 8-07-2009, para além das situações elencados no referido Despacho pode ser reconhecido o direito a abono para falhas a trabalhadores integrados em outras carreiras ou titulares de outras categorias, enquanto o seu efetivo exercício envolva o manuseamento ou a guarda de

valores, numerários, títulos ou documentos, sendo por eles responsáveis. Face ao exposto, o executivo deliberou, por unanimidade, com efeitos a partir do corrente mês de maio, conceder à trabalhadora Carina Filipa da Costa Salcedas, integrada na carreira de Assistente Operacional, o suplemento remuneratório designado por abono para falhas, na ausência, faltas e impedimentos da trabalhadora Ângela Maria Marques Leal, integrada na carreira de Assistente Técnico, titular do direito ao abono para falhas, uma vez que a substitui no exercício efetivo das suas funções de controlo de débitos e créditos de tesouraria, organização documental e controlo de fundos de maneio.-----

----- Quanto ao ponto cinco; o Senhor Presidente informou que, iniciou funções, no dia 04 de maio de 2020, através do Contrato Emprego-Inserção, o Senhor Pedro Almeida; já foram iniciadas as obras no parque infantil do Santo Antão em Belmonte; foram distribuídos os kits de higiene e proteção, fornecidos pelo Município de Belmonte, em toda a freguesia, bem como a todos os comerciantes em funcionamento até à presente data; foram entregues cerca de 15 cabazes de bens alimentares, a famílias em carência económica; continua a entrega, diária, de fichas escolares e quando necessário e solicitado, a aquisição de medicamentos. Por último informou que, um dos funcionários do serviço externo esteve a realizar trabalhos no Quartel dos Bombeiros Voluntários de Belmonte, nomeadamente na construção de um WC. Por fim, o executivo deliberou, por unanimidade, abrir a sede da Junta de Freguesia, a partir do próximo dia 18 de maio, com entrada limitada a uma pessoa de cada vez, com a obrigatoriedade da desinfeção das mãos e do uso de máscara e manter o horário de uma hora, às terças-feiras, em Colmeal da Torre. Também endereçou um agradecimento à Beltour – Turismo e Eventos, ao Hotel Belsol, ao Banco Alimentar, ao grupo voluntário da Fábrica da Igreja Paroquial de Belmonte, pelos bens alimentares doados, e aos voluntários envolvidos na produção das máscaras reutilizáveis, que foram entregues a pessoas de risco.-----

----- O Executivo da União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre aprovou, por unanimidade, todas as deliberações em minuta e por nada mais haver a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas vinte e uma horas e vinte e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que por todos vai ser assinada. -----

O Presidente

(Hugo Adolfo dos Santos Taborda)

O Secretário

(António Manuel Botas dos Reis)

O Tesoureiro

(Beatriz Maria Barroso Martinho de Sá)

